

ção de serviços com prazo determinado nesta Fundação Teatro Municipal do Estado do Rio de Janeiro, nos períodos de 01/04/2000 a 31/12/2001 e 02/01/2002 a 11/07/2002, no total de 830 dias.

Id: 719164. A faturar por empenho

## Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS FUNDAÇÃO LEÃO XIII DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 27.01.2009

Processo nº E-23/200075/2009 - RATIFICO o ato declaratório de inexigibilidade de licitação de 27.01.2009, da autoridade ordenadora de despesas, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a favor do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE BARRA MANSA no valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo nº E-23/200076/2009 - RATIFICO o ato declaratório de inexigibilidade de licitação de 27.01.2009, da autoridade ordenadora de despesas, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a favor da FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DO LESTE MERIDIONAL DO BRASIL - FETRANSPOR no valor estimado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Processo nº E-23/200074/2009 - RATIFICO o ato declaratório de inexigibilidade de licitação de 27.01.2009, da autoridade ordenadora de despesas, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a favor do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PETRÓPOLIS - SETRANSPETRO no valor estimado de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Processo nº E-23/200073/2009 - RATIFICO o ato declaratório de inexigibilidade de licitação de 27.01.2009, da autoridade ordenadora de despesas, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a favor da VIAÇÃO SANTA LUCIA no valor estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

#### DE 28.01.2009

Processo nº E-23/200006/2009 - RATIFICO o ato declaratório de inexigibilidade de licitação de 28.01.2009, da autoridade ordenadora de despesas, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a favor do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRANDÃO MAGALHÃES no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Id: 719399. A faturar por empenho

## Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO PRESIDENTE DE 27.01.2009

DESIGNA, nos termos do art. 35 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/79, com a nova Redação dada pelo Decreto nº 25.299/99, o Administrador do Estádio Célio de Barros, **BENHUR MARCEL BIANCHIN**, matrícula nº 100.681-6, para sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pelo expediente da Administração do Ginásio Gilberto Cardoso.

Id: 719391. A faturar por empenho

#### SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO CHEFE DE 23.01.09

Processo nº E-33/700.197/2001 - AUTORIZO o posicionamento do servidor, tendo em vista o disposto no art. 22, § 2º da Lei nº 1.614, de 24/01/1990:

Matrícula	Nome do Servidor	Referência	Nível
100.346-6	Miguel Ângelo C. Oliveira	9	D

Id: 719309. A faturar por empenho

## Procuradoria Geral do Estado

<http://www.pge.rj.gov.br>

#### ATOS DA PROCURADORA-GERAL

#### RESOLUÇÃO PGE Nº 2.573 DE 23 DE JANEIRO DE 2009

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO ENCARGADA DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO EM BRASÍLIA.**

**A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

#### CONSIDERANDO:

- a complexidade dos procedimentos que serão necessários para a execução das obras da sede da Representação da Procuradoria Geral do Estado em Brasília,
- a localização da sede onde serão realizadas as obras de reforma, e
- o que dispõe o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- A Comissão Especial de Licitação encarregada dos procedimentos licitatórios para a execução de obras de reforma para implantação da sede da Representação da Procuradoria Geral do Estado em Brasília fica composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

- 1- SAINT-CLAIR DINIZ MARTINS SOUTO, matrícula nº 899.419-6
- 2 - PATRÍCIA GULLO CAMPOS FRADE, matrícula nº 944.150-2;
- 3 - RENATA QUEIROZ AFFONSO, matrícula nº 923.913-8,
- 4 - ROSIMAR DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 932.063-1;

**Art. 2º** - Fica designado o Procurador do Estado **ALDE DA COSTA SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 820.636-9, para substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos legais.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2009

#### LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Procuradora-Geral do Estado

Id: 719245

#### DE 27.01.2009

**COLOCA** à disposição da Prefeitura Municipal de Niterói, para ter exercício na Secretaria de Administração, o servidor **AMANDIO SILVEIRA DE ARAÚJO**, Assistente Jurídico, matrícula nº 3191-4. Proc. nº E-14/839/2009.

Id: 719091

#### DE 28.01.2009

**NOMEIA LEILSON SOARES DA SILVA**, matrícula nº. 891.159-6, CPF nº 095.186.777-60, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Serviços de Administração, do Departamento de Planejamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, Administração e Finanças, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **OLEGÁRIO FERNANDES COUTINHO**, matrícula nº 6.645.010-7 e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da antiga Coordenadoria de Administração, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, Administração e Finanças, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº E-14/1.430/2009.

**EXONERA JOANA DARCI NIEMAN DA COSTA**, matrícula nº 806.727-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da antiga Coordenadoria de Material e Finanças, da Assessoria de Administração Financeira, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, Administração e Finanças, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº E-14/1.430/2009.

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Niterói, para ter exercício na Secretaria de Estado de Transporte, o servidor **ADHEMAR JOSÉ DE MELLO REIS**, Assistente Jurídico, matrícula nº 14.781-9. Proc. nº E-12/134/2009.

Id: 719244

#### COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS APOSTILA DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 23.01.2009

**ATO DE 08.07.2004 - RAQUEL DO NASCIMENTO RAMOS**. Procuradora do Estado, matrícula nº 899.421-2. Tendo em vista o que consta do processo nº E-14/22.013/2008, fica alterado o nome da Procuradora do Estado em referência, para **RAQUEL DO NASCIMENTO RAMOS ROHR**, por haver contraído matrimônio.

Id: 719090

#### DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 23.01.2009

Proc. nº E-14/22.012/2008 - **VANESSA HUCKLEBERRY PORTELLA SIQUEIRA**, Procuradora do Estado, matrícula nº 859.946-6. Reconheço a dívida, louvada nas informações de fls. 15, da Assessoria de Pagamento, referente à Gratificação por Acréscimo de Atribuições - período de 03.11.2008 a 02.12.2008.

Id: 719092

#### DE 26.01.2009

Proc. nº E-14/21.605/2008 - **NORMA VIANNA DA SILVA**, Assistente Jurídico, matrícula nº 24/2361-4. Louvada na manifestação prestada pela Coordenadoria de Pessoal Inativo da Assessoria de Recursos Humanos, às fls. 17, aprovo a fixação dos proventos mensais de inatividade com validade a contar de 19/11/2008.

Id: 719482

#### DE 28.01.2009

Proc. nº E-14/312/2009 - **CRISTIANO FRANCO MARTINS**, Procurador do Estado, matrícula nº 836.251-9. Louvada nas informações da Assessoria de Recursos Humanos, concedo o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referentes ao exercício de 2008, 1º e 2º períodos, 60 (sessenta) dias.

Proc. nº E-14/278/2009 - **LUIS MARCELO MARQUES DO NASCIMENTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 930.757-0. Louvada nas informações da Assessoria de Recursos Humanos, concedo o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referentes ao exercício de 2008, 1º período, 30 (trinta) dias.

Proc. nº E-14/17.231/2008 - **CLÁUDIA TEIXEIRA CARNEIRO**, Procurador do Estado, matrícula nº 812.354-9. Louvada nas informações da Assessoria de Recursos Humanos, concedo o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referentes ao exercício de 2007, 2º período, 30 (trinta) dias e 2008, 1º período, 30 (trinta) dias.

Proc. nº E-14/1.143/2009 - **FABIO GIUSTO MOROLLI**, Procurador do Estado, matrícula nº 261.569-8. Louvada nas informações da Assessoria de Recursos Humanos, concedo o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referentes ao exercício de 2008, 1º e 2º períodos, 60 (sessenta) dias.

Proc. nº E-14/49.614/2008 - **THIAGO CARDOSO ARAÚJO**, Procurador do Estado, matrícula nº 930.773-7. Louvada nas informações da Assessoria de Recursos Humanos, concedo o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referentes ao exercício de 2007, 2º período, 30 (trinta) dias e 2008, 1º período, 30 (trinta) dias.

Proc. nº E-14/6/2009 - **MARIA NAZARETH AMARAL DE FREITAS**, Procurador do Estado, matrícula nº 836.277-4. Louvada nas informações da Assessoria de Recursos Humanos, concedo o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referentes ao exercício de 2007, 2º período, 30 (trinta) dias.

Proc. nº E-14/355/2009 - **FABIANA MORAIS BRAGA MACHADO BROCHADO**, Procurador do Estado, matrícula nº 899.431-1. Louvada nas informações da Assessoria de Recursos Humanos, concedo o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referentes ao exercício de 2007, 2º período, 30 (trinta) dias e 2008, 1º período, 30 (trinta) dias.

Proc. nº E-14/1.241/2009 - **RAPHAEL AUGUSTO SOFIATI DE QUEIROZ**, Procurador do Estado, matrícula nº 859.945-8. Louvada nas informações da Assessoria de Recursos Humanos, concedo o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referentes ao exercício de 2008, 1º e 2º períodos, 60 (sessenta) dias.

Proc. nº E-14/633/2009 - **ANNA LUIZA GAYOSO E ALMENDRA PRISCO PARAISO**, Procurador do Estado, matrícula nº 821.076-7. Louvada nas informações da Assessoria de Recursos Humanos, concedo o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referentes ao exercício de 2008, 2º período, 30 (trinta) dias.

Proc. nº E-14/217/2009 - **ANA ALICE DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, matrícula nº 812.359-8. Louvada nas informações da Assessoria de Recursos Humanos, concedo o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referentes ao exercício de 2008, 1º e 2º períodos, 60 (sessenta) dias.

Proc. nº E-14/50.329/2006 - **CESAR VERGUEIRO CHRISMANN**, Procurador do Estado, matrícula nº 269.288-7. Louvada nas informações da Assessoria de Recursos Humanos, concedo o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referentes ao exercício de 2008, 1º e 2º períodos, 60 (sessenta) dias.

Proc. nº E-14/188/2009 - **NICOLA TUTUNGI JUNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 930.764-6. Louvada nas informações da Assessoria de Recursos Humanos, concedo o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referentes ao exercício de 2008, 2º período, 30 (trinta) dias.

Proc. nº E-14/645/2009 - **ALEX CORDEIRO BERTOLUCCI**, Procurador do Estado, matrícula nº 812.361-4. Louvada nas informações da Assessoria de Recursos Humanos, concedo o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referentes ao exercício de 2009, 1º e 2º períodos, 60 (sessenta) dias.

Proc. nº E-14/354/2009 - **ERICK RIBEIRO MAUÉS PAIXÃO**, Procurador do Estado, matrícula nº 859.948-2. Louvada nas informações da Assessoria de Recursos Humanos, concedo o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referentes ao exercício de 2006, 1º e 2º períodos, 60 (sessenta) dias.

Proc. nº E-14/189/2009 - **ANDRÉ CANTANHEDE AMELIO**, Procurador do Estado, matrícula nº 836.262-6. Louvada nas informações da Assessoria de Recursos Humanos, concedo o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referentes ao exercício de 2007, 1º e 2º períodos, 60 (sessenta) dias.

Id: 719483

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

## Secretaria de Estado da Casa Civil

### SUBSECRETARIA MILITAR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 001/2009.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-13/20.814/2009.  
**PARTES:** SUBSECRETARIA MILITAR DA CASA CIVIL E A EMPRESA LIDER SIGNATURE S.A.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, recuperação de peças e componentes inspeções periódicas e calendárias da frota de 09 (nove) helicópteros pertencentes ao Governo do Rio de Janeiro.  
**VALOR:** R\$ 1.835.570,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta reais).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar de 01 de fevereiro de 2009.

Id: 719465

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <http://www.loterj.rj.gov.br> COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ torna pública que realizará no dia 11 de fevereiro de 2009, às 11h, a licitação abaixo discriminada: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2009.**  
**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
**OBJETO:** Aquisição de 100 (cem) veículos populares básicos, sendo 05 (cinco) modelos distintos, distribuídos em 05 (cinco) lotes, para atender os planos de premiações dos diversos jogos da LOTERJ, conforme especificações constantes na Proposta Detalhe (Anexo III) e Minuta do Contrato (Anexo I).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** E-12/LOTERJ/1402/2008  
**TIPO:** Menor Preço Global por Lote.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.706.500,00 (dois milhões, setecentos e seis mil e quinhentos reais).  
Informações pelos telefones/fax (21) 2332-6440/ 2332-6446, de segunda à sexta-feira, das 10h às 12h e das 14h às 17h.  
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: [www.loterj.rj.gov.br](http://www.loterj.rj.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Id: 719737. A faturar por empenho

### IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato IO nº 02/06.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº IO/0792/2005.  
**PARTES:** Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JOSÉ AMÉRICO OFICINA MECÂNICA LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 03 (três) Equipamentos Gráficos.  
**VALOR:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2151.22.122.0002.6086. **NOTA DE DESPESA:** 3390.39.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**DATA:** 30/01/2009.

Id: 719444

### IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2009

**PROCESSO Nº IO/1168/2008**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO SOFTWARES.  
**DATA DA ABERTURA:** 11 /02/2009.  
**FIM DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS : 11 horas.**  
**HORÁRIO:** 14 horas.  
**LOCAL:** [https://www.licitacoes\\_e.com.br](https://www.licitacoes_e.com.br)  
O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa na COLIP, situada na Rua Marques de Olinda, nº 29, Centro, Niterói, RJ.

Id: 719421

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 052/2008, assinado em 31.12.2008. **PARTES:** PRODERJ e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE - UENF. **OBJETO:** Criação, implantação e administração de unidade (CIC) do Programa de Inclusão Digital. **VIGÊNCIA:** 31.12.2008 a 30.12.2011. **PROCESSO Nº** E-12/661246/2008.

Id: 719039. A faturar por empenho

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 001/2009. **PARTES:** Fundação Escola de Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro - FESP RJ e a Empresa INVESTPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializados com vistas a implantação e manutenção de postos tecnológicos para aplicação de provas eletrônicas, visando a obtenção da 1ª habilitação, renovação e para motorista infrator da Carteira Nacional de Habilitação. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). **NOTA DE EMPENHO Nº** 2009NE00003. **PROCESSO Nº** E-01/502.802/2008. **FUNDAMENTO DO ATO:** com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94, Lei Estadual nº 287/79, Decretos nºs 3.149/80 e 21.081/94, e demais legislações aplicáveis, bem como nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2008. **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2009.

Id: 719493. A faturar por empenho

#### FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 06 /2008.

**PARTES:** Fundação Escola de Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro. FESP/RJ e a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.